



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 5740, de 15 de maio de 2024

DESIGNA GESTOR DE INVESTIMENTOS E GESTOR PREVIDENCIÁRIO/ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Iara Teresinha Wagner**, técnico contábil, lotada da Secretaria Municipal da Fazenda, matrícula funcional nº 318; como Gestor de Investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **Ubirai Moreira Rocha**, fiscal, lotado da Secretaria Municipal da Fazenda, matrícula funcional nº 21; como Gestor Previdenciário/administrativo do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Art. 3º **REVOGA-SE** a portaria nº 2070 de 19 de julho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 15 de maio de 2024.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari